



1º TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

UFSCar
Nº 1º TA de CCI nº 103/14
Proc. 23112-001907/2014-38

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio geral de cooperação acadêmica e científica celebrado entre a Universidade Federal de São Carlos (Brasil) e *Institut de Physique du Globe de Paris* (França) em 20 de outubro de 2014

A Universidade Federal de São Carlos, com sede no *campus* São Carlos, na Rodovia Washington Luís, km 235, em São Carlos (SP), Brasil, representada neste ato por sua reitora, Prof.^a Dr.^a Wanda Aparecida Machado Hoffmann, doravante denominada "UFSCar"; e *Institut de Physique du Globe de Paris*, com sede em Rua Jussieu, n.º 1, em Paris, França, representado neste ato por seu diretor, Dr. Marc Chaussidon, doravante denominado "IPGP";

CONSIDERANDO o Convênio geral de cooperação acadêmica e científica celebrado entre as instituições em 20 de outubro de 2014, com o objetivo de estabelecer relações estáveis entre elas, de maneira a propiciar o desenvolvimento conjunto de programas, planos, projetos e atividades de pesquisa e desenvolvimento, bem como estabelecer a metodologia para o desenvolvimento de atividades conjuntas, em especial quanto à realização de trabalhos de pesquisa, treinamento e intercâmbio de pessoal;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do referido Convênio, nos termos de sua Cláusula Sexta, está previsto para encerrar-se em 20 de outubro de 2019, e as Convenientes têm interesse em prorrogar tal prazo, a fim de conservar sua relação institucional e formalmente estender sua atual cooperação acadêmica e científica;

CONSIDERANDO que o Convênio dispõe, em sua Cláusula Sétima, que o mesmo pode ser alterado, por acordo entre as partes, mediante a celebração de Termo Aditivo;

CELEBRAM ESTE TERMO ADITIVO, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – OBJETO

Este Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Convênio geral de cooperação acadêmica e científica celebrado entre UFSCar e IPGP em 20 de outubro de 2014 por 5 (cinco) anos, a partir da data quando tal prazo se encerraria.

Cláusula Segunda – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ao qual se refere este Termo Aditivo.

As partes assinam o presente em quatro vias de igual teor, sendo duas em português e duas em inglês.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS


INSTITUT DE PHYSIQUE DU GLOBE DE PARIS


Prof.^a Dr.^a Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Reitor

Dr. Marc Chaussidon
Diretor

São Carlos, 18 OUT 2019

Paris,


Marc CHAUSSIDON
Institut de Physique du Globe de Paris